

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP
RESUMO DO CONTRATO Nº 43/2022

Processo Administrativo nº 113780/2022

Concorrência nº: 13/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CBV CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 01.379.851/0001-50

Objeto: execução dos serviços de Requalificação de Vias Urbanas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, correspondente ao LOTE 04 (Área de Abrangência: Prefeituras Bairros II, V e VIII - Subúrbio/Ilhas, Cidade Baixa e Cabula/Tancredo Neves), sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos. Valor global: R\$ 75.309.133,70 (setenta e cinco milhões trezentos e nove mil cento e trinta e três reais e setenta centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão à conta dos recursos do Tesouro Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0008.123600-Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0008.12450-Novas Vias -Requalificação e Repavimentação de Vias; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens

Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de Assinatura do Contrato: 04/11/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FRANCISCO LUIZ MONIZ BARRETO PEREIRA-CBV

RESUMO DO CONTRATO Nº 41/2022

Processo Administrativo nº 113780/2022

Concorrência nº: 13/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84

Objeto: execução dos serviços de Requalificação de Vias Urbanas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, correspondente ao LOTE 02 (Área de Abrangência: Prefeituras Bairros III, IX e X - Cajazeiras, Pau da Lima e Valéria), sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos. Valor global: R\$ 70.577.241,60 (setenta milhões quinhentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta

e um reais e sessenta centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão à conta dos recursos do Tesouro Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0008.123600-Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0008.12450-Novas Vias -Requalificação e Repavimentação de Vias; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens

Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do Contrato: 07/11/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 011/2022

Processo Administrativo nº 154275/2022

Contrato nº 011/2022-objeto: execução das obras de Recuperação Estrutural dos Viadutos do Túnel Américo Simas, Comércio-Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MB ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.443.264/0001-69

Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula quinta e sexta do Contrato, substituídos por outros, com acréscimo de valor, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Fica acrescido o valor de R\$ 251.053,85 (duzentos e cinquenta e um mil cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 24,21% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Com o presente Termo Aditivo o valor global do contrato passa a somar R\$ 1.288.000,05 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil e cinco centavos).

As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.451.0008.124400 Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens

Base Legal: art. 57, §1º, IV, art. 58, I, art. 65, I, b, §§1º e 2º Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 07/11/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e AUGUSTA MARIA MIGUEL BARRETO-MB

CONVÊNIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
EXTRATO DE PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

EXTRATO DE PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL ENTRE O GOVERNO BRASILEIRO por meio da **Fundação Mário Leal Ferreira**, Órgão da Administração Indireta da Prefeitura Municipal de Salvador, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. TÍTULO DO PROJETO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL DE SALVADOR - SALVADOR DADOS. NÚMERO DO PROJETO: BRA/22/011. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. VIGÊNCIA:

01/08/2022 a 31/12/2024. AGÊNCIA EXECUTORA: Fundação Mário Leal Ferreira-FMLF, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Salvador. AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD. VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 3.407.040,00 (três milhões, quatrocentos e sete mil e quarenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Municipal. RESUMO DO PROJETO: O Projeto visa o fortalecimento das capacidades do Governo local de Salvador para a estruturação de um Sistema de Informação Municipal, que disponibilize dados e indicadores confiáveis e Georreferenciados, em tempo real, para subsidiar a formulação de políticas públicas e a tomada de decisão por parte dos gestores públicos e da sociedade em geral.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09 de novembro de 2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

EDITAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, torna público a solicitação de comparecimento, no prazo de cinco dias a contar da data desta publicação, do **Senhor Antônio dos**

Santos, inscrito no CPF sob nº 089.042.785-20 e registro geral nº 01.584.861-29, com a finalidade de dar prosseguimento aos trâmites relativos ao processo administrativo SEFAZ nº 26928/2022, que trata da reintegração de posse de área pública municipal. O não comparecimento poderá ensejar na efetivação da demolição das benfeitorias construídas na área pública municipal, por via judicial.

Salvador, 09 de novembro de 2022.

DENISE GOMES DE CASTRO
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário